

121900/2019	SANDRO SILVA DE SOUZA	15 a 24/09/2019
100081/2020	SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE	16 a 30/12/2019
122612/2019	SILVIA HELENA PAIVA LIMA	24/10/2019
122788/2019	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	25/10/2019
100339/2020	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	07/01/2020 a 05/02/2020
100553/2020	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	10/01/2020
100975/2020	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	13 a 15/01/2020
100974/2020	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	13 a 15/01/2020
100439/2020	SUE ANN DA SILVA MARCAL	10/01/2020
100537/2020	SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	09 a 10/01/2019
121442/2019	THILI RASSINI SILVA FREITAS	30/09/2019 a 04/10/2019
123194/2019	TIRZA ELEGONORA DE NAZARE BENONE	01/11/2019
100994/2020	YURI BITTENCOURT LOUREIRO	15 a 17/01/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área técnico-administrativa.

PORTARIA N.º 24/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 21468/2019, em 9/5/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 60-62, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria n.º 376/2019-MP/SGJ-TA, de 6/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019, nos termos do art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 28/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 37501/2019, em 14/8/2019, referente ao retorno da servidora registrada sob a Matrícula n.º 999.234;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Suplente da Presidência), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e ROSÁGELA FARIAS DOS SANTOS (Membros), para integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria n.º 245/2019-MP/SGJ-TA, de 12/4/2019, publicada no D.O.E. de 25/4/2019.

II - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 32/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2400/2020, em 17/1/2020;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 6.798/2019-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 33/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 15-verso, nos autos do Processo originado a partir dos termos do expediente protocolizado sob o n.º 51400/2019, em 6/12/2019,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria n.º 2/2020-MP/SGJ-TA, de 7/1/2020, publicada no D.O.E. em 10/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 519157

PORTARIA N.º 02/2020-MP/3ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº. 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 16/01/2020.

Instaurante: 3º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará

Lilian Nunes e Nunes – 3ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: visa o acompanhamento das medidas adotadas pelo Município de Santa Izabel do Pará para garantir o tratamento de saúde adequado à paciente HADASSA ELIANA DOS SANTOS.

Ref.: SIMP 002437-094/2019.

Protocolo: 519288

A Promotoria de Justiça da Comarca de Medicilândia torna pública a instauração do Procedimento Administrativo (**Portaria 01/2020**), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia.

Data da Instauração: 29 de janeiro de 2020.

Assunto: Realizar de medidas visando retirar E. V. D. da situação de risco e de vulnerabilidade em que se encontra

Thais Rodrigues Cruz Tomaz

Promotora de Justiça Titular de Medicilândia

Protocolo: 519238

ATO N.º 9/2020

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1347/2019-MP/PJIM, datado de 27/11/2019 protocolizado sob o n.º 50922/2019, em 5/12/2019,

CONSIDERANDO a relotação da servidora Isabele Santana Santos, da Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri para a Promotoria de Justiça de Barcarena,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará em aumento de despesa com pessoal, em virtude da substituição da servidora Isabele Santana Santos,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALEXANDRE SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA LOBO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 15/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 11/2020

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1895/2020, em 14/1/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GUSTAVO RIGAUD DOS SANTOS, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato n.º 159/2019, datado de 28/5/2019, publicado no D.O.E. de 29/5/2019, a partir de 16/1/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 20 de janeiro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

ATO N.º 12/2020

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 52462/2019, em 18/12/2019,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de